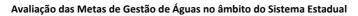
Formulário de Autoavaliação





Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Autoavaliação:
Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
O programa de capacitação previsto no PLERH/PR foi detalhado ao longo de 2014. Foi licitada em 2013 a empresa responsável pela realização dos eventos de capacitações setoriais juntamente com o Instituto das Águas do Paraná, sendo que estes eventos de capacitação estão sendo realizados desde 2014, contemplando os seguintes setores: Comitês de Bacia Hidrográfica, Prefeituras Municipais, Sociedade Civil, Ministério Público e Poder Judiciário, setor industrial e setor agropecuário. Foi criada Câmara Técnica específica para assuntos referentes à capacitação, pela Resolução nº 76 CERH/PR, de 16 de maio de 2012. Já foram realizados os eventos com o setor agropecuário, setor industrial, Ministério Público e Poder Judiciário, e Prefeituras da região noroeste do Paraná. Participação do AGUASPARANÁ no Programa DesenvolveRH da Agência Nacional de Águas - ANA (desenvolvimento de metodologia de capacitação).(VARIÁVEL OBRIGATÓRIA)
Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais
Autoavaliação: 2
Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
A articulação existe, mas está restrita às atividades realizados no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Há necessidade de se estabelecer agendas setoriais de recursos hídricos. Workshop realizado com Sociedade Civil, Usuários de Recursos Hídricos e Poder Público quanto ao enquadramento e Plano de Efetivação na Bacia do Rio Tibagi.
Variável 2.1. Balanço Hídrico Autoavaliação: 3
Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de
recursos hídricos.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada: Existe diagnóstico das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (superficiais e subterrâneas) em todo o território e que constam do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que foi devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela Resolução nº 61, de 09 de dezembro de 2009. Há necessidade de estudos adicionais referentes à disponibilidade quantitativa e qualitativa dos mananciais subterrâneos. Levantamento detalhado dos usuários da Bacia do Alto Iguaçu foi concluído. Estudo de regionalização de vazões está em fase de ajustes e calibração e irá compor o novo sistema de informações do Estado.
Existe diagnóstico das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (superficiais e subterrâneas) em todo o território e que constam do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que foi devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela Resolução nº 61, de 09 de dezembro de 2009. Há necessidade de estudos adicionais referentes à disponibilidade quantitativa e qualitativa dos mananciais subterrâneos. Levantamento detalhado dos usuários da Bacia do Alto Iguaçu foi concluído. Estudo de regionalização de vazões está em fase de ajustes e calibração e irá
Existe diagnóstico das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (superficiais e subterrâneas) em todo o território e que constam do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que foi devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela Resolução nº 61, de 09 de dezembro de 2009. Há necessidade de estudos adicionais referentes à disponibilidade quantitativa e qualitativa dos mananciais subterrâneos. Levantamento detalhado dos usuários da Bacia do Alto Iguaçu foi concluído. Estudo de regionalização de vazões está em fase de ajustes e calibração e irá
Existe diagnóstico das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (superficiais e subterrâneas) em todo o território e que constam do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que foi devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela Resolução nº 61, de 09 de dezembro de 2009. Há necessidade de estudos adicionais referentes à disponibilidade quantitativa e qualitativa dos mananciais subterrâneos. Levantamento detalhado dos usuários da Bacia do Alto Iguaçu foi concluído. Estudo de regionalização de vazões está em fase de ajustes e calibração e irá compor o novo sistema de informações do Estado. Variável 2.2. Divisão Hidrográfica Autoavaliação: 3
Existe diagnóstico das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (superficiais e subterrâneas) em todo o território e que constam do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que foi devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela Resolução nº 61, de 09 de dezembro de 2009. Há necessidade de estudos adicionais referentes à disponibilidade quantitativa e qualitativa dos mananciais subterrâneos. Levantamento detalhado dos usuários da Bacia do Alto Iguaçu foi concluído. Estudo de regionalização de vazões está em fase de ajustes e calibração e irá compor o novo sistema de informações do Estado. Variável 2.2. Divisão Hidrográfica
Existe diagnóstico das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (superficiais e subterrâneas) em todo o território e que constam do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que foi devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela Resolução nº 61, de 09 de dezembro de 2009. Há necessidade de estudos adicionais referentes à disponibilidade quantitativa e qualitativa dos mananciais subterrâneos. Levantamento detalhado dos usuários da Bacia do Alto Iguaçu foi concluído. Estudo de regionalização de vazões está em fase de ajustes e calibração e irá compor o novo sistema de informações do Estado. Variável 2.2. Divisão Hidrográfica Autoavaliação: 3
Existe diagnóstico das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (superficiais e subterrâneas) em todo o território e que constam do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que foi devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela Resolução nº 61, de 09 de dezembro de 2009. Há necessidade de estudos adicionais referentes à disponibilidade quantitativa e qualitativa dos mananciais subterrâneos. Levantamento detalhado dos usuários da Bacia do Alto Iguaçu foi concluído. Estudo de regionalização de vazões está em fase de ajustes e calibração e irá compor o novo sistema de informações do Estado. Variável 2.2. Divisão Hidrográfica Autoavaliação: 3 Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).
Existe diagnóstico das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (superficiais e subterrâneas) em todo o território e que constam do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que foi devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela Resolução nº 61, de 09 de dezembro de 2009. Há necessidade de estudos adicionais referentes à disponibilidade quantitativa e qualitativa dos mananciais subterrâneos. Levantamento detalhado dos usuários da Bacia do Alto Iguaçu foi concluido. Estudo de regionalização de vazões está em fase de ajustes e calibração e irá compor o novo sistema de informações do Estado. Variável 2.2. Divisão Hidrográfica Autoavaliação: 3 Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual). Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada: A Resolução nº 49 CERH/PR, de 20 de dezembro de 2006, dispõe sobre a instituição de Regiões Hidrográficas e Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos do